

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES MENSAS

Tributos Federais

Data Vencimento	Obrigação	Código Receita	Fato Gerador e Fundamento Legal	Período de Apuração	
15 (sexta-feira)	CSLL, Cofins/ PIS	5952	Retenção de contribuições – pagamentos de PJ a PJ.	16 a 31 de Julho	
20 (quarta-feira)	IRRF	1708	Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica	Julho	
		0561	Trabalho Assalariado		
0588		Trabalho sem Vínculo Empregatício			
8045	Demais rendimentos				
	Simples Nacional		Faturamento Mensal		
25 (segunda-feira)	PIS	8109	Faturamento		
		8301	Folha de Salários		
	6912	Não cumulativa			
	Cofins	2172	Demais Entidades (Faturamento)		
		5856	Não cumulativa		
	Refis da Copa	-	Artigo 2º da Lei nº 12.996/14, institui novo prazo de refinanciamento que será regulamentado pela RFB.	-	
29 (sexta-feira)	IRPF	0190	Carne-Leão	Julho	
		4600	Ganho de Capital na alienação de bens e direitos		
		0211	Declaração/2014 (5ª quota)	Ano Calendário 2013	
	IRPJ	0220	Empresa obrigada à apuração Lucro Real	2º Trimestre 2014 ou Estimativa Julho	
		2362	Balanço Trimestral (2ª quota)		
		2089	Estimativa Mensal		
		5625	Lucro Presumido (2ª quota) Lucro Arbitrado (2ª quota)		
	CSLL	6012	Empresas que apuram IRPJ pelo Lucro Real		
		2484	Balanço Trimestral (2ª quota)		
		2372	Estimativa Mensal Empresas apuram IRPJ pelo Lucro Presumido ou Arbitrado (2ª quota)		
	CSLL, Cofins/PIS	5952	Retenção de contribuições – pagamentos de PJ a PJ.	1º a 15 de Agosto	
	Refis I	9100	9222	Programa de Recuperação Fiscal	Julho
Parcelamento vinculado à receita bruta					
			Parcelamento alternativo		
Refis II	7042	7093	Parcelamento Especial - Paes		
			7114	Pessoa Física	
			7122	Microempresa	
				Empresa de Pequeno Porte	
			Demais pessoas jurídicas		
Refis III	0830	0842	Parcelamento Excepcional		
			1927	Optante Simples	
			1919	Demais pessoas jurídicas	
				Art. 8º MP 303/06 - Optante pelo Simples	
			Art. 9º. MP 303/06 - Optante Simples		

Data Vencimento	Obrigaç�o	C�digo Receita	Fato Gerador e Fundamento Legal	Per�odo Apuraç�o
29 (sexta-feira)	Refis IV	1188	Parcelamento na PGFN Pagamento a vista com utilizaç�o de Preju�zo Fiscal	Julho
		1194	Parcelamento de D�vidas N�o Parceladas	
		1204	Parcelamento - Saldos dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordin�rios	
		1210	Parcelamento - D�vida Aproveitamento Indevido de Cr�ditos de IPI	
		Parcelamento na RFB		
		1262	Pagamento a vista com utilizaç�o de Preju�zo Fiscal	
		1279	Parcelamento de D�vidas N�o Parceladas	
		1285	Parcelamento - Saldos dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordin�rios	
	1291	Parcelamento D�vida Aproveitamento Indevido de Cr�ditos de IPI		
	Simplex Nacional	0285	Parcelamento - Ades�o Pessoa Jur�dica - Ingresso Simples Nacional - 2007	
4359		Ingresso no Simples Nacional - 2009 Art.7� � 3� IN/RFB n� 902/2008 (D�bitos INSS).		
0873		Ingresso no Simples Nacional - 2009 Art.7� � 4� IN/RFB n� 902/2008 (Demais d�bitos).		

DECLARAÇ�ES		
08 (sexta-feira)	DCTF Mensal – Opç�o pela Lei n� 12.973/14	Maio
14 (quinta-feira)	Escrituraç�o Fiscal Digital Contribuiç�es - EFD-Contribuiç�es (ver nota 1)	Junho
21 (quinta-feira)	DCTF Mensal	
29 (sexta-feira)	Dimof – Declaraç�o de Informaç�es sobre Movimentaç�o Financeira	Janeiro a Junho/2014
	Decred – Declaraç�o de Operaç�es com Cart�es de Cr�dito	
	DIF – Papel Imune	

Legenda:

Cofins: Contribuiç o para o Financiamento da Seguridade Social
CSLL: Contribuiç o Social Sobre o Lucro L quido
Dacon: Demonstrativo de Apuraç o de Contribuiç es Sociais
DEFIS: Declaraç o  nica e Simplificada de Informaç es Socioecon micas e Fiscais
DCTF: Declaraç o de D bitos e Cr ditos Tribut rios Federais
DIPJ: Declaraç o de Informaç es Econ mico-Fiscais da Pessoa Jur dica
EFD: Escrituraç o Fiscal Digital
ECD: Escrituraç o Cont bil Digital
IPI: Imposto Sobre Produtos Industrializados
IRPJ: Imposto de Renda - Pessoa Jur dica
Paes: Parcelamento Especial
Paex: Parcelamento Excepcional
PGFN: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PIS: Programa de Integraç o Social
PJ: Pessoa Jur dica
Refis: Programa de Recuperaç o Fiscal
RFB: Receita Federal do Brasil
Simei: Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional
MEI: Microempreendedor Individual

Notas:

N  1: EFD-Contribuiç es

A IN RFB n  1.252/12 obriga a apresentaç o da EFD-Contribuiç es, Cofins/PIS:

A EFD-Contribuiç es deve ser enviada, mensalmente, at  o d cimo dia  til do segundo m s subsequente ao que se refira   escrituraç o.

Calend rio de obrigaç es editado com base nas normas **vigentes at  o vig simo dia do m s da publicaç o**. Acompanhe as alteraç es posteriores.

Proibida a reproduç o, parcial ou total, e a divulgaç o sem pr via autorizaç o do autor. A violaç o dos direitos autorais (arts. 101 a 110 da Lei n  9.610/98 – Direitos Autorais)   crime previsto no art. 184 do C digo Penal.